



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023- EDITAL Nº 04/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Fazenda Vilanova/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 10/07/2023, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova/RS**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **26 a 28/07/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova/RS** (Avenida Rio Grande do Sul, nº 100, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 12h** e das **13h30min às 16h**.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Fazenda Vilanova/RS, 24 de julho de 2023.

Amarildo Luis da Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA/RS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01) A	11) D	21) B
02) D	12) A	22) D
03) A	13) D	23) C
04) D	14) A	24) B
05) B	15) D	25) B
06) B	16) C	26) C
07) C	17) B	27) A
08) B	18) B	28) A
09) A	19) C	29) D
10) A	20) C	30) A

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

01) A	11) D	21) A
02) D	12) A	22) C
03) A	13) D	23) C
04) D	14) A	24) B
05) B	15) D	25) A
06) B	16) C	26) C
07) C	17) B	27) D
08) B	18) B	28) C
09) A	19) C	29) B
10) A	20) C	30) D